



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

EDITAL 002/2017

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – CIÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Sacramento, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovada necessidade de suprir a falta de pessoal destinado a lotação nas Escolas municipais de sua rede de ensino; em observância ao disposto na Lei nº 429 de 30/03/94; na Lei nº 571, de 03/09/97; na Lei 805, de 27/03/02; na Lei 860, de 08/07/03; §2º do art. 443 da CLT, art. 7º, IX da Constituição Federal e art. 83 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** para comparecimento no dia **03 de abril de 2017**, às **10:00 horas**, os interessados em assumirem as vagas abaixo relacionadas, em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, sob a égide da CLT, obedecendo os seguintes critérios:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo simplificado nº. 001/2017, homologado pelo Decreto nº. 58/2017, não há mais candidatos aprovados na lista para serem convocados;

CONSIDERANDO que o prazo de contratação da candidata classificada no Edital aberto nº. 001/2017 foi expirado;

CONSIDERANDO que a educação é atividade fim do Município e não pode sofrer solução de continuidade;

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

(Pré-requisito: Possuir Curso Superior – Licenciatura Plena Específica)

Número de vagas: 01 (uma) vaga

Carga Horária: 15 (quinze) aulas (período matutino)

Local de trabalho: Escola Municipal Dr. João Cordeiro, localizada no Bairro Perpétuo Socorro, nesta cidade – 03 (três) aulas e Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, localizada na Divisa - 12(doze) aulas.

Período de contratação: até 14 de julho de 2017.

DA SELEÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

- I.Habilitação específica exigida completa e maior tempo na função no município;
- II.Habilitação específica exigida completa sem tempo no município;
- III.Sem habilitação específica, porém com conhecimento acerca da disciplina.

O atendimento aos critérios estabelecidos nos itens 1 e 2, levará em conta a análise isolada e não cumulativa, ou seja, uma vez enquadrado num critério, despreza-se os demais.

No caso de igualdade, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I.for mais idoso;
- II.for casado;
- III.tiver o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos e,
- IV.persistindo o empate, a contratação dar-se-á por sorteio.

A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

DO COMPARECIMENTO:

Os interessados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sinhô Mariano, nº 439, Bairro Chafariz, no dia **03 de março de 2017, as 10:00 horas**. No ato, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no presente Edital, para que seja procedida sua classificação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 30 de março de 2017.

Cibele Magnabosco
Secretária Municipal de Educação